



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 048/12 – CEFOR

Institui como Área Especial de Interesse Institucional a área localizada na Rua Padre Mascarenhas, nº 526, no Bairro São José, e determina que nessa área sejam instalados equipamentos urbanos públicos voltados a segurança, cultura, saúde e lazer.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

A Procuradoria desta Casa, fl. 12, e a CCJ, fl.14, manifestaram-se favoráveis à tramitação do Projeto, ante a inexistência de óbice jurídico.

No Parecer nº 141/11, esta Comissão manifestou-se favorável à aprovação do Projeto, pois a instituição de imóvel como Área Especial de Interesse Institucional fundamenta-se nos artigos 73 e 74, e alterações posteriores, do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

Outrossim, o Projeto em tela prevê a instalação de equipamentos urbanos públicos voltados à segurança, à cultura, à saúde e ao lazer, consoante disposto no art. 72 do PDDUA.

Posteriormente, no Parecer nº 001/2012 da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, houve acolhimento do Projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, igualmente, no Parecer nº 002/2012, manifestou-se pela aprovação do Projeto.



PARECER Nº 048/12 – CEFOR

Destarte, após a apreciação dos pareceres prolatados pela Cuthab e Cedecondh, já em 2012, observando as competências desta Comissão contidas no art. 37 do Regimento deste Legislativo, seu art. 107 §2º, manifestamo-nos favoráveis à **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de abril de 2012.


Vereador João Antonio Dib,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 17-04-12


Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente

Vereador João Carlos Nedel
Em LTS.

Vereador Airto Ferronato


Vereador José Freitas

Vereador Newton Braga Rosa